



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório N° 002/2020/CPL/PMD/MA

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020/CPL/PMD/MA

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Davinópolis/MA, conforme cronograma fornecido pela Secretaria municipal de Educação.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2020, às 9h e 0min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Davinópolis (MA), presente a PREGOEIRA: NARA AGUIAR e os membros da Equipe de Apoio: ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, designados através da Portaria n° 040/2020, de 06 de janeiro de 2020, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 002/2020. Iniciados os trabalhos, constatou-se o comparecimento da empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS RG LTDA — CNPJ 26.157.840/0001-56, representada pela Sra. RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, portador da Cédula de Identidade n° 016230092001-8 GEJUSPC/MA e do CPF n° 996873643-00; QUANTUM EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ n° 33.542.783/0001-94, representada por RODERICO PAIXÃO LIMA, portador da Cédula de Identidade n° 52359996-0 SSP e do CPF n° 996873643-00. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a Pregoeira declarou as licitantes CREDENCIADAS. Após a classificação da proposta, a Pregoeira deu prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta com licitante presente, que ajustaram os preços de forma a ser mais baixa que a proposta apresentada, conforme Mapa de Lances em anexo. Em seguida, foi aberto o envelope n°02 "Documentos de Habilitação" da licitante. Os documentos de habilitação apresentados ficaram a disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitante. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada HABILITADA. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4° da Lei Federal n° 10.520/2002, a Pregoeira informou à licitante presente que esta teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Não houve manifestação de intenção de interpor recurso, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A ESTE DIREITO, a Pregoeira declarou vencedora do certame a empresa: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS RG LTDA representada pela Sra RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, para os itens, 1, 7, 10, 12, 14, 32, o preço total proposto de R\$ 390.987,00 (trezentos e noventa mil novecentos e oitenta e sete reais), e a empresa QUANTUM EMPREENDIMENTO EIRELI, representada pelo Sr. RODERICO PAIXÃO LIMA, para os itens, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, o preço total proposto de R\$ 373.790,00 (trezentos e setenta e três mil setecentos e noventa reais). Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



lavrou a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitante presente.

Nara Aguiar
Pregoeira

Elen Cristina Almeida Cruz
Equipe de apoio

Maria do Socorro Rodrigues Oliveira
Equipe de apoio

Sra RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS RG LTDA

RODERICO PAIXÃO LIMA
Empresa QUANTUM EMPREENDIMENTO EIRELI